

Código de Ética



Índice

- 04 Carta de Apresentação
- 05 Abrangência
- 05 Nosso negócio
- 05 Nossa Missão
- 05 Nossos Valores
- 05 Nossa Filosofia
- 06 Compromissos do São Luiz Comuns a Todos os Públicos de Relacionamento
- 07 Compromissos dos Sócios
- 07 Compromissos do São Luiz com os Colaboradores
- 08 Compromissos do Colaborador
- 08 Compromissos do São Luiz com os Fornecedores
- 09 Compromissos do São Luiz com os Concorrentes
- 10 Compromissos do São Luiz com o Governo e a Esfera Pública
- 10 Compromissos do São Luiz com o Meio Ambiente
- 10 Compromissos do São Luiz com a Comunidade
- 11 Da Violação do Código
- 12 Compliance

Empresa

Mercadinhos São Luiz

Responsáveis pela elaboração da 1ª edição (2014):

Ana Paula Rocha
Mona Maia
José Evaldo Carneiro
Roberto Saraiva
Lucas Ramalho
Francisco Júnior
Maria Vancy Maia

Responsáveis pela elaboração da 2ª edição (2020):

Ana Paula Rocha
Lucas Ramalho
Juliana Gama
Moisés Gênesis
Joana Ramalho
Phelipe Carvalho
Maiara Gadelha
Davi Martins

Consultoria Responsável

Dialogus Consultoria

Carta de Apresentação

Esta é a segunda edição do nosso Código de Ética, cuja primeira versão foi composta em 2014. A última atualização, realizada entre os anos de 2020 e 2021, tem como objetivo trazer temas cada vez mais discutidos, não apenas pelo mundo corporativo, mas pela sociedade como um todo. Por exemplo, palavras como Diversidade, Inclusão e Responsabilidade Socioambiental, entre outras, foram ainda mais debatidas neste documento.

Pra gente, do São Luiz, esses assuntos e os outros aqui tratados não são propriamente uma novidade. Mesmo que de uma maneira informal, e às vezes até inconsciente, nossa empresa sempre buscou praticar as condutas aqui escritas, tendo como exemplo prático disso o nosso fundador, João Melo.

Nosso gol, portanto, com o Código de Ética e seus constantes aperfeiçoamentos, é o de ajudar a propagar essas práticas tornando-as ainda mais atuais, transparentes, claras e acessíveis a todos os públicos que se interessarem em conhecer mais a fundo o nosso jeito de ser.

Ao término da leitura, esperamos que você se sinta ainda mais familiarizado conosco.

Severino Ramalho Neto
Diretor dos Mercadinhos São Luiz

Este código de ética apresenta as condutas esperadas por parte dos sócios, dos gerentes, e de todos os colaboradores do São Luiz, além de formalizar o nosso compromisso ético nos relacionamentos que temos com todos os públicos impactados por nós (Público Interno, Clientes, Fornecedores, Comunidade, Meio Ambiente, Governo e Sociedade).

1- Abrangência:

Este código de conduta ética se aplica a todos os sócios, administradores, colaboradores e fornecedores dos Mercadinhos São Luiz.

2- Nosso negócio:

Atuamos no ramo do varejo, comercializando produtos do gênero alimentício, higiene pessoal e limpeza.

3- Nossa missão:

Atender de forma única, compartilhando orgulho e felicidade.

4-Nossa filosofia:

Conduzir nossas práticas de modo a promover resultados sustentáveis ao negócio, bem como o bem-estar e a felicidade das pessoas.

5- Nossos Valores:

Gente: Gostamos de Gente.

Confiança: Agir com respeito e fazer o que fala.

Simplicidade: Agir com objetividade, rapidez e eficácia.

Transparência: Transmitir informações verdadeiras e mantê-las disponíveis.

União: Acreditar na soma dos esforços como facilitadora na obtenção de resultados.

Aperfeiçoamento: nada é tão bom que não precise ser melhorado.

6- Compromissos do São Luiz Comuns a Todos os Públicos de Relacionamento:

- Promovemos em todos os âmbitos dos nossos relacionamentos, o tratamento justo e inclusivo a todos os indivíduos;
- Prezamos pela participação justa e sem favoritismo, sempre que houver conflito de interesses em questão;
- Valorizamos o respeito incondicional à privacidade, à transparência e à proteção de dados de todos os públicos com os quais nos relacionamos;
- Condenamos a prática de assédio moral e sexual para todos os públicos com os quais nos relacionamos;
- Consideramos a prática de bullying ofensiva e não aceitável, mesmo nas formas mais leves, junto a todos os públicos de relacionamento da empresa;
- Somos a favor da diversidade e inclusão em nossa empresa, seja de raça, origem, orientação sexual, gênero, pessoas com deficiência, condição social, idade, credo religioso, visão política ou de mundo em qualquer âmbito de relacionamento da empresa;
- Acreditamos na força conjunta das pessoas, empresas e governos para contribuir com o desenvolvimento econômico, social e ambiental das comunidades ao entorno de nossas filiais;
- Não compactuamos com práticas de corrupção, em quaisquer esferas da empresa ou da sociedade;
- Acreditamos na redução das desigualdades sociais como elemento transformador da sociedade e do mercado de trabalho, e apoiamos iniciativas de participação cidadã com este fim;
- Valorizamos e nos comprometemos com iniciativas que visam a capacitação e o desenvolvimento profissional de nossos colaboradores, fornecedores e da comunidade.

7-Compromissos dos Sócios:

- As relações entre os sócios da empresa são pautadas no respeito, na transparência, na confiança e na ética;
- O patrimônio da empresa deve ser utilizado somente para os fins a que se destina, e não para benefícios particulares;
- Os sócios devem ser os primeiros a cumprir o referido código de ética, a estimular todos os colaboradores e demais partes interessadas a fazer o mesmo;
- Os sócios da empresa devem estimular, reconhecer e valorizar as boas práticas e comportamentos exemplares dos seus colaboradores.

8-Compromissos do São Luiz com os Colaboradores:

- Assumimos o compromisso da promoção do bem-estar físico e psíquico dos nossos colaboradores no ambiente de trabalho, como também promovemos ações que incentivem sua motivação e satisfação;
- Acreditamos que o fim de um ciclo profissional deve acontecer de forma respeitosa e minimamente dolorosa. Pensamos em uma solução única para cada colaborador, nos esforçando para contribuir com o seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- Asseguramos o cumprimento de todos os direitos legais de nossos colaboradores, incluindo a total liberdade de associação e negociação coletiva;
- Nos comprometemos com o constante aperfeiçoamento quanto as práticas inclusivas de acessibilidade junto aos nossos clientes e colaboradores, analisando sempre se elas são viáveis e aplicáveis em nossas unidades;
- Garantimos o posicionamento ético, justo e inclusivo da empresa na condução de todos os processos voltados para os colaboradores;

- Concebemos nosso colaborador na sua integralidade, considerando os vários papéis que desempenha na vida;
- Valorizamos a simplicidade e desburocratização, inclusive no acesso dos colaboradores a todas as áreas e funções hierárquicas da empresa.

9-Compromissos do Colaborador:

- Conduzir suas atitudes com base nos valores e missão adotados pela organização;
- Zelar pela imagem da empresa interna e externamente;
- O uso de aparelhos celulares e redes sociais durante o expediente, por parte dos colaboradores ou profissionais terceirizados, é bem-vindo quando utilizados como ferramenta de trabalho;
- Os relacionamentos sociais entre os fornecedores e colaboradores, ou dos colaboradores entre si, não podem gerar nenhum tipo de favorecimento que comprometam nossas práticas comerciais.

10- Compromissos do São Luiz com os Fornecedores:

- Nosso relacionamento com fornecedores baseia-se em práticas de negócios eficientes, honestas e transparentes;
- Tratamos nossos fornecedores de forma amistosa, com respeito, justiça e integridade;
- A seleção de fornecedores é feita com base em critérios claros, incluindo idoneidade, integridade, qualidade, preço, entrega, cumprimento de prazos, aceitação do produto pelo cliente, manutenção de fontes adequadas de suprimento e aderência às práticas e aos procedimentos de compras dos Mercadinhos São Luiz;

- Encorajamos nossos fornecedores a adotarem práticas socio-ambientalmente responsáveis;
- Estamos alinhados com a erradicação de trabalho análogo ao escravo e infantil, não nos relacionando com organizações que se utilizem de tais práticas;
- Os fornecedores devem garantir a confiabilidade e sigilo das informações das condições de negócios estabelecidas;
- Toda eventual verba de fornecedor para ações internas deve passar pelo conhecimento e aprovação do Setor Comercial do São Luiz;
- Acreditamos no trabalho dos empreendedores locais e entendemos que um de nossos papéis é facilitar o acesso dos consumidores a produtos produzidos na localidade;
- Garantimos o posicionamento ético, justo e inclusivo da empresa na condução de todos os processos voltados para os fornecedores.

11- Compromissos do São Luiz com os Concorrentes:

- Prezamos pelo respeito e por uma concorrência leal nas relações com todos os concorrentes;
- Não compactuamos com qualquer prática para obter informações do mercado de forma desleal, antiética ou ilegal;
- Não permitimos atitudes que exponham ou comprometam negativamente a imagem de nossos concorrentes;
- Estamos abertos a compartilhar as nossas práticas socioambientais responsáveis, com vista a incentivar a sua disseminação por parte de nossos concorrentes.

12-Compromissos do São Luiz com o Governo e a Esfera Pública:

- Cumprimos e agimos com respeito a toda a legislação vigente no país, honrando todos os impostos e tributos devidos;
- Apoiamos ações de saúde comunitária em nossas lojas, sempre que possível, participando de campanhas de vacinação, entre outras, de interesse da sociedade;
- Apoiamos campanhas de erradicação de trabalho análogo ao escravo e infantil, junto ao governo, comunidades e parceiros associativistas.

13-Compromissos do São Luiz com o Meio Ambiente:

- Acreditamos que é nosso dever respeitar o meio ambiente e desenvolver ações que visem a sua preservação;
- Buscamos o aperfeiçoamento contínuo de nossos processos de forma a minimizar os impactos ambientais;
- Praticamos a coleta seletiva e promovemos ações que visem a eficiência energética em todas as nossas lojas e escritórios;
- Cumprimos e respeitamos a legislação ambiental em vigor no país.

14-Compromissos do São Luiz com a Comunidade:

- Buscamos o diálogo e contribuimos, sempre que possível, com as demandas das comunidades do entorno de nossas lojas e unidades;
- Prezamos pela boa convivência, evitando que a vizinhança das lojas e unidades sofram incômodos decorrentes das práticas originadas pela empresa, e atuamos rapidamente

para minimizar esses incômodos quando surgirem;

- Estimulamos nossos colaboradores, clientes e fornecedores a participarem e colaborem com ações de Responsabilidade Social, através das diversas ações da empresa;
- Garantimos o encaminhamento de propostas e solicitações da comunidade para a devida análise da Área de Responsabilidade Social, conforme critérios pré-estabelecidos.

15- Da Violação do Código:

- **Sócios e Colaboradores:** A violação do Código de Ética implica em ação disciplinar. A ação disciplinar irá variar, dependendo da gravidade do fato e da sua repercussão para o ambiente de trabalho, negócio ou imagem da empresa. Quem descumprir o código poderá receber uma carta de repreensão, perder benefícios ou gratificações, ser suspenso ou ter seu contrato de trabalho rescindido por justa causa.
- **Fornecedores e Parceiros:** A violação do Código de Ética implica em consequências no relacionamento do São Luiz com a empresa envolvida, que poderão ser cartas ou documentos de advertência, a perda de fechamentos pontuais ou o cancelamento de futuros negócios com a organização.
- **Informações de violações do Código de Ética,** bem como sugestões, poderão ser comunicadas por contato pessoal à área de Responsabilidade Social.

16-Compliance

É o conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer.

Este Código é de cumprimento obrigatório. Por isso é importante que todos saibam que condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho ou parceria, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

Este Código não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho e, por isso, não restringe na aplicação de medidas disciplinares, que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável.



Super  Mercadinhos
São Luiz
Me acostumei com você